



PROCESSO Nº: 0801173-22.2018.8.18.0033 – 3ª Vara/PIRIPIRI
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exqnte. CELITO AFONSO PIOVESAN
Exctdo. JOSE DE MELO CRUZ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nos autos em epígrafe, em curso perante este respeitável Juízo da 3ª Vara, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi determinado, vem apresentar o presente auto de Penhora, Avaliação e Depósito do seguinte bem, à saber

“Imóvel Urbano, matriculado sob o nº 3.731, as fichas 01, do Livro 02 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Piripiri, correspondente á um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Zona Urbana, à Rua Enoque Monte, Bairro Germano, frente para o Sul e fundos para o Norte, medindo **treze (13) metros de frente**, por as seguintes medidas: Confinando ao Nascente, com Antonio de Castro Cruz com **17 (dezessete) metros ao Poente**, com Antônio Givaldo Guerrilha com **vinte e quatro (24) metros**; e ao Norte com a Rua José Raimundo do Rêgo, com **dez (10) metros**.

PROPRIETÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE PIRIPIRI-PIAUI. ADQUIRENTE: JOSÉ DE MELO CRUZ, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Enoque Monte, nº 410, Bairro Germano, Piripiri-PI, portador da carteira de identidade nº 540.800-PI, e CIC nº 228.052.813-49. Título de Transmissão ou do Ônus: Carta de Aforamento nº 10.299, lavrada no Livro nº 22, Cartório do 1º Ofício. *Imóvel Urbano, matriculado sob o nº 3.731, as fichas 01, do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Piripiri – PI.*”

BENFEITORIAS

Edificação de um prédio com dois pavimentos, com preparação para um terceiro pavimento, sendo que no TÉRREO consta de uma Sala comercial com escritório, 02 banheiros, duas áreas de depósito. Piso em cerâmica, 03 portas de aço (rolante), Um portão de ferro (trilhos); No primeiro piso (1º andar), uma construção de aproximadamente 100 (cem) metros quadrados, ali constando **02** suites, 01 sala de estar, cozinha e área de serviço, forro em placas de concreto, piso em porcelanato. Obs: Imóvel de esquina, frente



para principal avenida do Bairro Germano, bem movimentada, pavimentada com asfalto.

AVALIAÇÃO

Inicialmente cabe esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário do bem, obedeceram ao critério de transação à vista na data de hoje. Quanto ao método para esta avaliação, utilizou-se o comparativo, sempre atualizado e a luz da realidade do mercado imobiliário local. Nesse sentido e por todos os itens expostos, terra nua e benfeitorias do imóvel, bem como pesquisas levada a efeito na região para tomada de preços de imóveis semelhantes, este Oficial de Justiça avaliador atribui o valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para o imóvel**

DEPOSITÁRIO

Procedida a PENHORA e AVALIAÇÃO, nomeei como depositário o próprio executado, já que está na posse dos bens, o Sr. JOSE DE MELO CRUZ, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Enoque Monte, nº 410, Bairro Germano, Piripiri-PI, portador da carteira de identidade nº 540.800-PI, e CIC nº 228.052.813-49, cujo depositário deverá zelar e não poderá abrir mãos do bem constrictado sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, salvo melhor juízo. Nada mais havendo, encerro este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Edivaldo Sousa Viana
Edivaldo Sousa Viana

Oficial de Justiça Avaliador

JOSÉ DE MELO CRUZ

Depositário/executado

Ciente do prazo para opor impugnação: 20/09/2021

Ciente do Cônjuge acerca da penhora e avaliação.

DADOS DO CÔNJUGE } **MARIA APARECIDA COSTA** **ARGÃO CRUZ**
CPF: **565.880.543-00**